PORTARIA Nº 244/2009

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Tendo chegado ao meu conhecimento suposta prática de irregularidades pelo servidor Edison Alexandre dos Santos, consubstanciada na retirada e utilização indevidamente medicamentos da farmácia do Hospital Municipal e do Centro de Reabilitação, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no Art. 180 da Lei Complementar 001/2005 para apurar os fatos e propor a pretensa punição.

Art. 2º - Designo os servidores abaixo relacionados, nos termos no art. 182 da Lei Complementar nº 001/2005, para compor a Comissão Processante:

Presidente: Saulo Almeida Alves

Vice-Presidente: Antonio Carlos Rufino de Souza

Secretária: Neusinda Gomes Pereira

Art. 3º - O referido processo deverá seguir o disposto no Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2005, devendo ser concluído em 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se necessário, ficando seus membros dispensados do exercício de suas funções quando estiverem realizando os trabalhos pertinentes a este Processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal